



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA

NOME DO REQUERENTE: _____,

CPF _____.

Solicito máxima urgência na análise do requerimento protocolado sob o número _____, considerando o motivo exposto a seguir:

.

Para comprovação da urgência, encaminho o(s) seguinte(s) documento(s):

Declaro que estou ciente que:

() O prazo requerido para o serviço é menor que o prazo informado pelo Crea-RJ na carta de serviços (10 dias úteis), com o mínimo de 3 dias úteis deste requerimento.

() Declaração falsa constitui crime previsto no art. 299 do Decreto nº 2.848, de 1940 (Código Penal), punida com pena de reclusão de um a cinco anos e multa.

Observações importantes

Não se aplica à regra de urgência:

1. A documentação que não esteja conforme ou que exija diligência ou análise da Câmara Especializada;
2. Emissão de 2ª via de atestado averbado em data anterior a 2014, uma vez que há a necessidade de verificação da existência do atestado pela unidade de documentação.
3. Casos de inclusão de atividades concluídas ao acervo técnico (quando a ART foi registrado após o término dos serviços), o prazo será de 30 dias úteis.
4. Casos em que os serviços encontrarem-se em andamento na data do requerimento de certidão, porém a ART foi recolhida após o início da execução, o prazo será de 30 dias úteis.

Rio de Janeiro, _____, _____ de 20____.

ASSINATURA